



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 185/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, MARLENE POSSATO PANDINI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS - FUNTREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Complementar nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 01 de março de 2021, por tempo determinado, **MARLENE POSSATO PANDINI**, para exercer as funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS - FUNTREV**, vinculada a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso – FUNTREV.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação é necessária, pois a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, e renovável se necessário.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de março de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças